

# feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

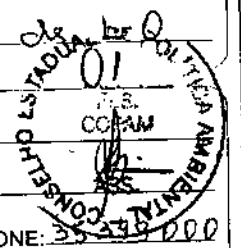
RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 003424 /2004

PROCESSO Nº 084 / 00 / 02 / 01

ATIVIDADE: Disposição final de lixo

DNPM Nº \_\_\_\_\_

OBJETIVO: Acompanhamento de L.O.



EMPREENDEDOR: Pref. de São Joaquim de Bicas CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Rui Barbosa, 90

MUNICÍPIO: São Joaquim de Bicas CEP: 32920-000 TELEFONE: 3533-000

EMPREENDIMENTO: Usina de triagem e compostagem de lixo

ENDEREÇO: Instância Serra Verde - 3534-7464 CEP: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: S. Joaquim de Bicas

CURSO D'ÁGUA FEAM  
PROTOCOLO Nº 018758/2004  
DIVISÃO: D.I.A.N.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: \_\_\_\_\_

### RELATÓRIO SUCINTO

MAT.: \_\_\_\_\_ VISTO: Certa

Tendo em vista o acompanhamento da L.O. do empreendimento em questão, foi realizada a presente vistoria, quando foi constatado e informado:

- A unidade processa de 7 a 8 ton/dia, em dois turnos de trabalho, de 07:00 às 22:00 hrs.
- Trabalham 34 funcionários, todos com E.P.I.'s e devidamente vacinados. (os funcionários são concursados).
- De maneira geral, as condições de limpeza e higiene zaias da unidade são boas. Entretanto, há ainda algum entulho no pátio de compostagem.
- As áreas de compostagem apresentavam configuração adequada e constante chorume, em virtude das chuvas dos últimos dias. Não foi constatada a presença de larvas.
- Havia um gás na área da usina no momento da vistoria que, segundo o

FOLHA DE CONTINUAÇÃO  SIM  NÃO

LOCAL: São Joaquim de Bicas

DATA: 12 / 02 / 04

TÉCNICO

CRE CREA

ASSINATURA

Uécio Eustáquio Gomes

79277 / D

1ª VIA: PROCESSO; 2ª VIA: EMPREENDEDOR

RECEBI A 2ª VIA DESTE RELATÓRIO DE VISTORIA

REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO Cristiano Silva do Carvalho

CARGO Encarregado da Usina ASSINATURA Cristiano Silva do Carvalho

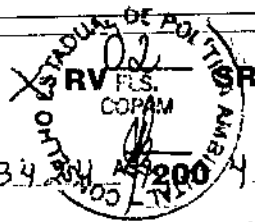
# feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

AF



Nº 0034

## FOLHA DE CONTINUAÇÃO

- informado, entram por falhas na cerca de isolamento.
- As platinilhas de controle estavam devidamente preenchidas;
  - Nas salas de reciclagem, os fardos estavam devidamente prensados e por tipo de material. Segundo o informado, o material é retirado a cada 15 dias.
  - Foi executada a cobertura da primeira rotativa e o composto gerado apresentará bom aspecto. O composto vem sendo armazenado no pátio de compostagem e coletado.
  - O lodo séptico é coletado às terças e quintas e, segundo o informado, é aterrado assim que chega nas salas sépticas. No momento da vistoria pôde-se constatar resíduos sem aterramento nestas salas. (A vistoria foi realizada às 09:00h, o resíduo chega às 08:00h).
  - Foi executada a nova sala para aterramento dos rejeitos, com piso impermeabilizado com argila compactada e dreno de chorume, conforme o informado, seu aterramento é feito diariamente no final da tarde. Os resíduos observados sem aterramento no momento da vistoria são provenientes dos dois dias anteriores, quando o aterramento não foi feito em virtude das chuvas.
  - O chorume drenado nas salas e provenientes do pátio de compostagem são destinados à lagoa de tratamento. Esta lagoa, apenas em dias chuvosos, gera um efluente que é conduzido por um canal construído no solo e em talvezes no terreno até o corpo receptor. No momento da vistoria, o nível da lagoa estava abaixo da comporta de saída.
  - Foi reiterada a necessidade de envio dos relatórios de monitoramentos nas datas corretas.
  - Foram plantados "pingos de ouro" entre a área de recepção e o pátio de compostagem visando evitar o transporte de sacolas plásticas pelo vento.
  - Segundo o informado, a coleta seletiva já foi implantada no Bairro Turça Kristina.
  - A vistoria foi acompanhada pelo Sr. Cristiano Silva de Carvalho, encarregado pela Usina II.

REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO

Cristiano Silva de Carvalho

FEAM

*Cristiano*

# feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 001013 /2004

PROCESSO Nº 084 /2000

PORTE DO EMPREENDIMENTO  P  M  G

VISTORIA TÉCNICA REALIZADA EM \_\_\_\_\_ AS \_\_\_\_\_ HORAS

EMPREENDEDOR: PREF. MUN. SÃO JOAQUIM DE BICAS CNPJ: 01.612.516/0001-50

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: AV. RUI BARBOSA, 30

MUNICÍPIO: SÃO JOAQUIM DE BICAS CEP: 32 920-000

EMPREENDIMENTO: USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: SÃO JOAQUIM DE BICAS

O AGENTE FISCAL, COM FUNDAMENTO NO DECRETO Nº 39.424, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1998, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 7.772, DE 8 DE SETEMBRO DE 1980, NO ARTIGO 19, PARÁGRAFO 3º, ITEM 6

DECRETO 39.424, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998  
FOI PARCIALMENTE MODIFICADO PELO  
DECRETO 43.127, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

CONSTATOU AS SEGUINTE IRREGULARIDADES: DESCUMPRIR CONDICIONANTE FORMULADA PELA CÂMARA DE ATIVIDADE DE INFRA-ESTRUTURA - "CONDICIONANTE Nº 5 - APRESENTAR PROJETO DE ATERRO NA ÁREA DE 6,3 HA CONTIGUA A USINA" E, APÓS VISTORIA, CONSTATADA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL, DEPOIS CONSTATOU-SE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL, UMA VEZ QUE O SISTEMA DE TRATAMENTO DO PERCOLADO NÃO FOI IMPLEMENTADO CONFORME PROJETO DAS UNIDADES SANITÁRIAS.

FEAM  
PROTOCOLO Nº 131665/2004  
DIVISÃO: NARP  
MAT.: \_\_\_\_\_ VISTO: Daniel



O AUTUADO PODERÁ APRESENTAR DEFESA DIRIGIDA À FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA AUTO DE INFRAÇÃO (ART. 25 - DECRETO 39.424 DE 5-2-1998).

LOCAL: BELO HORIZONTE

DATA: 05.10.04 /2004

AGENTE FISCAL: DEISENARA MARIA ROSCINI MASP: 309376655 ASSINATURA: [Signature]

RECEBI A 1ª VIA DESTA AUTO DE INFRAÇÃO

REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO: \_\_\_\_\_  
CARGO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

1ª VIA: AUTUADO; 2ª VIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO; 3ª VIA: DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO



À  
Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM  
D.D. Presidente do COPAM  
Av. Prudente de Moraes, 1671 - Térreo - Bairro Santa Luzia  
CEP. 30.380.000 - Belo Horizonte - Minas Gerais

DEFESA CONTRA O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001013/2004.

**Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas**, processo 084/00/02/01, por intermédio de seu representante e Supervisor Técnico da Usina, vem expor e no final requerer o seguinte:

- Que a **Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas** sempre pautou pelo respeito às exigências expedidas pelo Órgão Ambiental;
- Que nem de longe, a Prefeitura, pretendeu desrespeitar qualquer Norma Ambiental e não teve a deliberada intenção de descumprir qualquer obrigação legal. Pelo contrário, a **Prefeitura de São Joaquim de Bicas** sempre teve o compromisso de não querer causar danos ao meio ambiente, bem como ao patrimônio público;
- Que a PREFEITURA MUNICIPAL mantém em operação regular uma usina de triagem e compostagem do lixo urbano gerado pelos seus munícipes e tem coleta de quase totalidade de lixo (96%), tratando de forma apropriada os seus resíduos urbanos, e posteriormente cuidando da sua disposição final adequada;
- Que a Prefeitura já obteve a Licença Ambiental da sua unidade de tratamento de lixo junto a FEAM/COPAM;
- Que após a obtenção de sua licença ambiental, visando garantir continuidade de uma conduta ambientalmente responsável, minimizando e controlando os riscos ambientais inerentes às suas atividades, a Prefeitura criou um Sistema de Gestão Ambiental - SGA, que vem conduzindo todas as suas atividades de preservação ambiental;
- Que logo em seguida à obtenção da sua licença ambiental, a **USINA** constituiu um corpo técnico, composto por um Profissional treinado que exerce a chefia da unidade e um Engenheiro Supervisor Técnico, tendo criado ainda a Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Implantou ainda os cuidados

FEAM 02/08/2004 14:50 - 092986/2004



necessários à Segurança do Trabalho, mantendo implantadas ações, e em desenvolvimento o PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, visando sempre preservar a integridade física, a segurança e a saúde de seus colaboradores internos, em torno de 40 (quarenta) e ainda um bom relacionamento com a vizinhança;

- Que a **PREFEITURA** ficou surpresa, quando tomou conhecimento da emissão de Auto de Infração, visto que a entidade nem sequer foi advertida, por questões relativas a não entrega de Projeto de Aterro Sanitário, constante das condicionantes da Licença, além de alegações de não ter executado sistema de tratamento das valas sanitárias;
- Que a PREFEITURA já encaminhou projeto de tratamento do percolado solicitado pelo PT 129/03, conforme anexo, estando aguardando a aprovação da concepção pela FEAM;
- Que a Prefeitura estará encaminhando, dentro de alguns dias, a concepção do Aterro Sanitário, condicionante do Anexo I da Licença de Operação de sua Usina de Triagem e Compostagem de Lixo;
- Que não houve comprovada degradação ambiental, ainda porque a lagoa existente foi executada com fundo de argila (impermeável);
- Que quanto à fixação da penalidade, os parâmetros se encontram no art. 6º da Lei 9.605/98, aplicável ao caso, consoante disposto na DN 27/COPAM e na Nota Técnica nº 02/2002/FEAM de lavra do eminente juriconsultor **Dr. Joaquim Martins da Silva Filho**, comprove-se, verbis:

*"No entanto, é preciso estar atento para a intenção da norma que não é outra senão, organizar a aplicação das penalidades, estabelecendo as diversas instâncias dentro do sistema do COPAM dois critérios fundamentais: o primeiro é levar em conta a situação econômico-financeira do infrator, seguido o modelo do artigo 6 da Lei Federal N 9.605 de 12 de fevereiro de 1998; o segundo é fixar o critério único na aplicação das penalidades, evitando-se, com isso, a falta de isonomia nas decisões das Câmaras Especializadas e dos de órgãos de apoio"*

Na mesma Nota Técnica, o renomado chefe da Assessoria Jurídica da FEAM, **Dr. Joaquim Martins da Silva Filho**, consignou que a necessidade de penalidade de advertência, antes de aplicação de uma multa, somente incide quando presente está a questão do dever de indenizar os danos ocorridos. No caso, não houve danos ambientais, sendo necessário somente aplicar penalidade de caráter educativo, ou outra alternativa que se faça necessária.

- Que além do mais, a **PREFEITURA MUNICIPAL** tem saldo ambiental positivo, uma vez que faz parte do rol das poucas Prefeituras do Estado de Minas Gerais e do Brasil, que efetivamente possui, sistema implantado e em



operação, de tratamento de lixo urbano. Ademais, a Prefeitura contribui com a sociedade gerando muitos empregos diretos e indiretos na unidade.

- Que se trata de PREFEITURA pobre, com baixa arrecadação, que desenvolve sua administração com todas as dificuldades de uma cidade pequena e sem recursos;
- Que levando em consideração esta realidade e todas as medidas que a PREFEITURA vem adotando para a preservação do meio ambiente, faz-se necessária motivação para que este comportamento seja mantido continuamente.

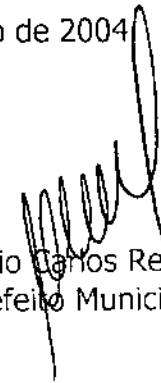
Diante do exposto, estando os fatos esclarecidos e comprovado que as falhas da PREFEITURA não tiveram conseqüências danosas para o meio ambiente, e que já foi corrigido tal distorção, não tem por que multar a Municipalidade.


A autuada sofrerá danos irreparáveis caso seja decidido pela aplicação de multa.


Portanto, pede-se a nulidade deste auto de infração.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Joaquim de Bicas, 29 de julho de 2004

  
Antônio Carlos Rezende  
Prefeito Municipal

  
Sandra Cristina  
Secretária Municipal do Meio Ambiente

  
Agenor Antônio e Silva  
Supervisor Técnico da Usina

---

# feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL



## RELATÓRIO DE VISTORIA

007354 /200 4

PROCESSO Nº 084,00,02,01

ATIVIDADE: DISPOSIÇÃO FINAL DE LIXO

DNPM Nº \_\_\_\_\_

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DE LIXO

EMPREENDEDOR: PREF. MUN. SÃO JOAQUIM DE BICAS CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: AV. RUI BARBOSA, 90

MUNICÍPIO: SÃO JOAQUIM DE BICAS CEP: 32920000 TELEFONE: 35349000

EMPREENDIMENTO: USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO

ENDEREÇO: INSTÂNCIA SEBRA VERDE - 3534 7469 CEP: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: S. JOAQUIM DE BICAS CURSO D'ÁGUA: \_\_\_\_\_

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: \_\_\_\_\_

### RELATÓRIO SUCINTO

TEUDO EM VISTA O ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO EM REFERÊNCIA, FOI REALIZADA A VISTORIA AO LOCAL QUANDO FOI CONSTATADO E OU INFORMADO:

- A USINA NÃO ESTAVA OPERANDO DEVIDO AO PERÍODO MUNICIPAL
- A ÁREA DE RECEPÇÃO ESTÁ COM LIXO DOS CAMINHÕES DO PERÍODO DAS 12:00h ATÉ 16:00h DO DIA ANTERIOR
- A ÁREA DE TRIAGEM ESTAVA REPLETA DE SACOLÕES/BERGES TOTALMENTE CHEIOS E CARRINHOS COM MATÉRIA ORGÂNICA
- HAVIA MUITA MOSCA NO LIXO ACUMULADO E NA ÁREA DE TRIAGEM
- O PATO DE COMPOSTAGEM ESTAVA COM 100 LEIPIAS COM ALGUMA DE 0,80m, DIÂMETRO 1,20m. APROXIMADAMENTE OBSERVOU-SE CHORUME, 2MUNIS DO PISO E MUITO URETE

FOLHA DE CONTINUAÇÃO  SIM  NÃO

LOCAL: SÃO JOAQUIM DE BICAS

DATA: 21,12,04

AGENTE FISCAL

MASP CPED

ASSINATURA

MARIA DOVÁRIA PEPEIRA 254251D

Breno Machado Gomes de Oliveira

[Assinatura]  
[Assinatura]

RECEBI A 2ª VIA DESTE AUTO DE FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO CLETON PALHARES DA SILVA

CARGO FUNCIÓARIO/ UGLIA ASSINATURA Cliton Palhares da Silva

1ª VIA: PROCESSO; 2ª VIA: EMPREENDEDOR



### FOLHA DE CONTINUAÇÃO

- AS BARRAS ESTAVAM REPLETAS DE FAPPOOS AGUARR  
DANDO COLECCIAARRAÇÃO
- NO PATIO HAVIA PLASTICOS ACUMULADOS A  
CEU ABERTO E ENTRE O PATIO E AS VAICAS  
DE RESEITO MUITOS PNEUS SENDO QUE VAPLOS  
ESTAVAM EXPOSTOS AO TEMPO.
- A AREA DAS VAICAS ENCERRADAS APRESENTA  
VA LHO EXPOSTO, RESEITOS DO COMPOSTO  
MATURANDO SEM O DEVIDO RECOBRIMENTO.  
NÃO HA SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL
- A GRANDE VAIA DE RESEITO ± 10m DE LARGURA  
ESTA COM LHO EXPOSTO DE VAPLOS DIAS,  
HAVIA URUBUS NO MOMENTO DA VISTORIA.
- A VAIA SEPTICA ESTAVA COM RECOBRIMENTO
- O BURACO / LOCAL PARA LAGOA DE TRATAMENTO  
PERMANECE SEM NENHUM TIPO DE IMPORTAÇÃO/  
LIXAÇÃO, HAVIA ACUMULO DE PERCOLADO / AGUA  
DE CHUVA.
- PROXIMA A AREA DE RECEPCÃO A PREFEITURA  
ESTA CULTIVANDO MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS  
E FRUTIFERAS
- A AREA DE EXTENSÃO DAS UNIAS DE RESEITOS  
NÃO ESTA CERCADEA, APRESENTA TOPOGRAFIA ACOTURADA  
PRODOLIMENDO VEGETAÇÃO NATIVA HAVIA RESIDÊNCIAS  
PROXIMAS A AREA, NÃO SENDO POSSIVEL IDENTIFICAR  
SE AS MESMAS ESTÃO FORA DA AREA DA PREFEITURA.

#

FEAM	
PROTUDOLO Nº	159387
DIVISÃO:	Urban
MAT. Nº	29833
VISTO:	Arbó



1ª VIA: PROCESSO; 2ª VIA: EMPREENDEDOR

REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO

Clerton Salhoris da Silva

FEAM



# feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA AMBIENTAL



FLS.  
COPAM

ASS.

## RELATÓRIO DE VISTORIA

Nº 014974 / 2006

PROCESSO Nº 084/2000, 02, 2001

ATIVIDADE: Disposições Final de Resíduos

DNPM Nº \_\_\_\_\_

OBJETIVO: Sólidos Urbanos  
Acompanhamento de LO

EMPREENDEDOR: Preg. Mun. São Joaquim de Bicas CNPJ: 01.612.516/0001-50

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Seni Barbosa, 90 - Centro

MUNICÍPIO: São Joaquim de Bicas CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONE: (31) 3534-9000

EMPREENDIMENTO: Usina de Reciclagem e Compostagem 3534-7464 (USINA)

ENDEREÇO: Instância Serra Verde CEP: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: São Joaquim de Bicas CURSO D'ÁGUA: \_\_\_\_\_

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S = 20° 04' 13.3" W = 44° 15' 24.2"

### RELATÓRIO SUCINTO

Tendo em vista o acompanhamento da licença de Operações, foi realizada vistoria, quando foi constatado ou informado:

- a usina opera cerca de 7.0 a 7.5 t/lixo/dia.  
a coleta é de 2ª a sábado diurna sendo realizada por 2 veículos, 1 caminhão tipo caçamba e 1 tipo compactador prensa

- a usina opera funciona em 2 turnos com 26 funcionários no 1º turno e 18 no 2º turno. O 1º turno é de 7 às 15h e o 2º de 14 às 22h.

- a estufa é mecânica e fica com 8 funcionários de cada lado e tem aproximadamente 6,0 m.

- a recepção estava com lixo acumulado, os funcionários estavam com uniformes incompletos, nem todos

FOLHA DE CONTINUAÇÃO  SIM  NÃO

LOCAL: São Joaquim de Bicas

DATA: 12/4/2006

TÉCNICO

Lucy Mary Campos Silva CFP 65078/D  
Guilherme Soturno CFP 84851/D

ASSINATURA

Guilherme Soturno

RECEBI A 2ª VIA DESTE RELATÓRIO DE VISTORIA

REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO: Edmar de Sales Barbosa

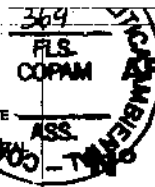
CARGO: Encarregado Usina ASSINATURA: Edmar de Sales Barbosa

# feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL



X RV

SR

014974/2006

### FOLHA DE CONTINUAÇÃO

possuem caixas de chuva, os contôres de  
vacina são controlados por fichas  
que ficam no escritório da usina, <sup>estavam</sup> <sup>atualizado</sup>  
as condições de higienização da unidade  
de apoio (cozinha/cozinha) e escritório são  
muito boas.

As instalações sanitárias e ventilação  
próximas ao escritório estão limpas (1 masculino  
e 1 feminino) que contém 1 vaso e 1 chuveiro  
em cada, além de pia.

As instalações sanitárias próximas as banis  
estavam com limpeza razoável.

Os armários ficam nessas instalações  
Os banheiros são pequenos e insuficientes  
As banis estavam com armazenamento  
de recicláveis acondicionado sem  
pressagem. A prensa está cerca de 30 dias  
paralisada.

A estufa de triagem possui um dispositi-  
vo (engrenagem) descoberto.

No entorno da estufa são dispostos  
vários tambores (de modelos diferen-  
tes) e material diferente e tamanhos  
também diferentes próprios para o  
acondicionamento dos recicláveis.

O pátio de compostagem não possui  
canal de drenagem dos efluentes  
gerados, o calçamento do piso se dá  
numa das laterais que estava com  
as pontes obstruídas. Havia uma  
caixa coletora com grade que direcion-  
a os efluentes para uma lagoa a jusante  
das varas.

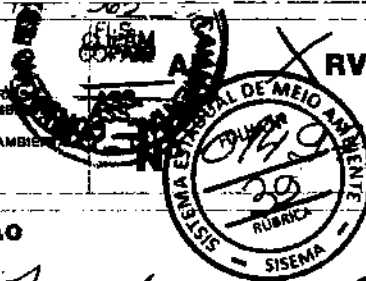
Havia grande quantidade de composto  
maturo e peneirado no piso do pátio  
próximo à peneira, e exporto ao tempo  
Havia grande quantidade de resíduo do  
composto peneirado sobre o solo ao lado  
do pátio de compostagem;

REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO

FEAM

Edmar Sal Buena  
G.

1ª VIA: PROCESSO: 2ª VIA: EMPREENDEDOR



## FOLHA DE CONTINUAÇÃO

As leiras estavam identificadas e com presença de inertes;

Havia um conduto parcialmente exposto numa das laterais do pátio;

A vala de rejeitos atual estava com lixo do dia exposto. O recobrimento da vala está sendo carregado por chuvas. Não existe drenagem pluvial.

A vala de resíduos de saúde estava praticamente finalizada sem placa de identificação. Foi executada um canal (valeta) no entorno dessa vala; o recobrimento estava adequado.

Havia 2 valas de resíduos de saúde e 2 de rejeitos finalizadas sem revegetação.

Havia uma lagoa a jusante das valas de rejeitos que recebe efluentes do pátio, drenagem pluvial da usina, e a drenagem dos percursos das valas de rejeitos.

Numa das valas de rejeitos finalizada não foi executado sistema de coleta do chorume, e quando chove ela empoca a água. No momento da vistoria, foi verificado a água em <sup>borbulhava</sup> borbulhava.

Atrás do galpão de reciclagem (baixas) havia uma fossa sobrecarregada, por isso grande quantidade de efluente exposto na área, que escoar alcançando a drenagem superficial.

Havia vidros expostos ao tempo atrás das baixas.

Havia um pequeno horto, próximo a reciclagem dos resíduos.

— Saúde do pátio necessita de manutenção.

A usina está sem termômetro cuca de 30 dias;

A usina possui material de limpeza e verificou a presença de um vaso sanitário próximo a mesa de triagem, para

REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO

FEAM

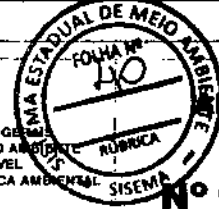
Primo Sel Sabão  
A

# feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL



X RV

SR

Nº 014974 / 2006

### FOLHA DE CONTINUAÇÃO

acordou acondicionar resíduos de saúde encontrados  
dos juntos aos resíduos comuns.  
Em seguida esses materiais são dispostos  
na vala de resíduos de saúde.

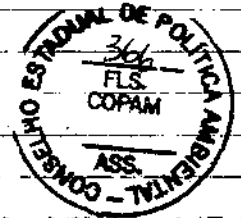
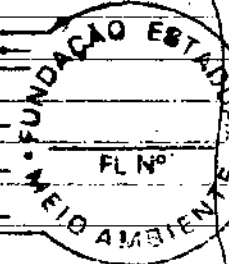
Havia grande quantidade de pneus  
dentro da usina parte cobertos com  
lona e parte exposta ao kmto.

Havia lâmpadas fluorescentes ar armazenadas, por  
em e também a parte fora do tambor.

Foi informado que o responsável/  
técnico da usina não comparece na  
usina desde dezembro / 2005.

A história foi acompanhada pelo encarregado  
da usina.

FEAM	
PROTÓCOLO Nº	121973/2006
DIVISÃO:	XSAN
MAT.:	VISTO: CA



1ª VIA: PROCESSO; 2ª VIA: EMPREENDEDOR

REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO

FEAM

Edmar de S. Barbosa  
CA

W0

# feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL



## RELATÓRIO DE VISTORIA

Nº 014975 / 2006

PROCESSO Nº 23295, 1005, /

ATIVIDADE: ESGOTAMENTO SANITÁRIO

DNPM Nº

OBJETIVO: ATENDIMENTO A RENÚNCIA

367  
FLS.  
COPAM  
ASS.  
TÉCN.

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOAQUIM DE BICAS CNPJ: 01.612.516/0001-50

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: AV. GUI BARBOSA, 90 - CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO JOAQUIM DE BICAS

CEP:

TELEFONE:

EMPREENHIMENTO: RESIDÊNCIA PARTICULAR

ENDEREÇO: AV. JOSE SARCHES, 1532 - ESTANÇIA PARAPEBA

CEP:

MUNICÍPIO: SÃO JOAQUIM DE BICAS

CURSO D'ÁGUA:

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

### RELATÓRIO SUCINTO

Tendo em vista o atendimento a denúncia encaminhada pela Polícia Militar quanto ao lançamento de esgoto doméstico em uma nascente, foi realizada a presente vistoria quando foi constatado que nos fundos da residência do Sr. Antônio de Paula Braz, foi construída uma valota que recebe efluentes de pia de cozinha e de tanques de lavar roupa e máquina. Esta valota atravessa as propriedades daquela Têchca da arizada, recebendo estes efluentes, não só da residência em questão. Na oportunidade foi possível constatar que a residência se localiza próxima a um barranco com muita vegetação (flechada não sendo possível localizar a referida nascente).

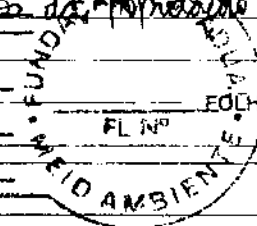
O problema ocorre pela falta de interligação dos esgotos domésticos à rede de coleta do município para posterior tratamento em uma ETE. Quanto aos resíduos sólidos, a Prefeitura possui coleta e destinação final dos resíduos (União de Triagem e Compostagem) e o lançamento de parte dele no curso d'água ocorre pelos meios habituais de disposição próxima ao mesmo.

PROTÓCOLO Nº 121978/2006

DIVISÃO: DISA/

MAT.:

VISTO: *[assinatura]*



FOLHA DE CONTINUAÇÃO

SIM X NÃO

LOCAL: São Joaquim de Bicas

DATA: 12 / 04 / 2006

TÉCNICO

Guilherme Silvino

CPF

94 951 / D

ASSINATURA

*[assinatura]*

LUCY HARY CAMPOS SILVA

65 078 / D

RECEBI A 2ª VIA DESTA RELATÓRIO DE VISTORIA

REPRESENTANTE DO EMPREENHIMENTO CLÁUDIO CANUTO DE FREITAS

CARGO FISCAL DA PREFEITURA

ASSINATURA

*[assinatura]*

1ª VIA: PROCESSO; 2ª VIA: EMPREENDEDOR